



O Presente em 13/06/2012, Edição nº 3362

DECRETO N.º 2929/2012

SÚMULA: Aprova “Loteamento Paraíso”, município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o “**Loteamento Paraíso**” constituído pelos Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04 e 05, **Quadra nº 01**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03 e 04, **Quadra nº 02**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04 e 05, **Quadra nº 03**, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, **Quadra nº 04**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, **Quadra nº 05**, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03 e 04, **Quadra nº 06**, resultantes da Chácara nº 121.B, município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 20.420,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 12 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito